

**Excelentíssimo Juiz Da 5ª Vara Do Trabalho De Belo Horizonte - MG**

Rua dos Goitacazes, 1475 - Barro Preto, Belo Horizonte - MG, 30190-052

Processo: ATOrd 0134900-23.2005.5.03.0005

Sirvo me do presente para responder ofício encaminhado à ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL VEREDAS DAS GERAES, esclarecendo que o débito da Sra. Maria de Fátima de Aquino de Sá Andrade (CPF:758.476.396-00 ) e espólio de Assuero Portela Machado (CPF em vida: 378.544.456-72), oriundo das taxas mensais do imóvel situado na quadra 26, lote 11 existente na presente data, está relacionado no relatório emitido pela contabilidade da credora, o qual segue anexo.

Requer o cadastramento da ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL VEREDAS DAS GERAES, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 04.507.595/0001-27, com sede na Mg 30, S/N, Km 24, CAMPO DO PIRES, NOVA LIMA - MG como terceiro interessado, para posterior habilitação de seu procurador.

Renovo votos de estima e consideração.

Nova Lima, 09 de setembro de 2024.

*Wagner Cordeiro Silva*

Presidente

Associação dos Proprietários do  
Residencial Veredas das Geraes

---

**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL VEREDAS DAS  
GERAES**

2677 - ASSOCIACAO P. RES. VEREDAS GERAES

2611 - MG 30 KM 24 / Q 26 L 11 Bairro : CAMPO DO PIRES - CEP : 34.000-000

D E B I T O S E M A T R A S O C A L C U L A D O A T E 19/08/24

Unidade	Periodo	Prest.	Nro. Titulo	Descricoes	Valores	Sub-total	Vencimento	Total Corrigido	Obs.
26/11	JUN/24	2406/1	7165743	RATEIO MENSAL	712,12	892,50	17/06/24	929,47	
				FUNDO RESERVA	71,21				
				SEG.PERIMETRA	109,17				
26/11	JUL/24	2407/1	7420078	RATEIO MENSAL	712,12	892,50	15/07/24	920,97	
				FUNDO RESERVA	71,21				
				SEG.PERIMETRA	109,17				
26/11	AGO/24	2408/1	7487657	RATEIO MENSAL	712,12	892,50	16/08/24	911,26	
				FUNDO RESERVA	71,21				
				SEG.PERIMETRA	109,17				

## R E S U M O

TOTAL SIMPLES .....	2.677,50
MULTA / MORA .....	84,20
TOTAL CORRIGIDO ....	2.761,70

TOTAL GERAL .....	2.761,70
-------------------	----------

TOTAL DE MESES .....	
----------------------	--